



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: 181065 / 2019
Lavrado em Substituição ao AI n°:
Vinculado ao: Auto de Fiscalização n° 14726 de 02/18
 Boletim de Ocorrência n°:
2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO
Local: Umuá - MG
Dia: 30 janeiro / 2019 Hora: 14:36

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

658928/19

Nome do Autuado/ Empreendimento: Apropriação hídrica LTDA/foz. Lagoa da Ponte
Data Nascimento: _____ Nome da Mãe: _____

Pag: 2

4. Autuado
 CPF: _____ CNPJ: 13.075.720/0001-31
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) Rua Remolador Nº / km: 291 Complemento: _____
Bairro/Logradouro: Centro Município: Umuá UF: MG
CEP: 37610-000 Cx Postal: _____ Fone: (37) 3676-8150 E-mail: _____

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis
Nome do 1º envolvido: _____ Nome do 2º envolvido: _____
 CPF: _____ CNPJ: _____ Vínculo com o AJ N°: _____
 CPF: _____ CNPJ: _____ Vínculo com o AI N°: _____

6. Descrição Infração
Operar atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente sem a devida licença ambiental.

7. Coordenadas da Infração
Geográficas: WGS SIRGAS 2000
Planas: UTM FUSO 22__ 23__ 24__ Latitude: Grau 15° Min 15' Seg 32" Longitude: Grau 46° Min 44' Seg 14"
X= _____ Y= _____ (6 dígitos) (7 dígitos)

8. Embasamento legal
Artigo 112 Anexo I Código 107 Inciso _____ Alínea _____ Decreto/ano 47373/18 Lei / ano _____ Resolução _____ DN _____ Port. N° _____ Órgão _____

9. Agravantes /Agravantes	Atenuantes					Agravantes				
	N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	N°	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP
Infração L Porte G Penalidade Advertência Multa Simples Multa Diária Valor 101.250,00
ERP: _____ Kg de pescado: _____ Valor ERP por Kg: R\$ _____ Total: R\$ 101.250,00

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ _____
Valor total das multas: 101.250,00 UFEMG'S (cento e um mil, duzentos e cinquenta UFEMG'S)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de _____ dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ _____

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações
ficam suspensas todas as atividades do empreendimento, conforme art. 108 do Decreto Estadual n° 47373/2018.

13. Depositário
Nome Completo: _____ Nº / km: _____ Bairro / Logradouro: _____ Município: _____
Endereço: Rua, Avenida, etc. _____
UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ Assinatura: _____

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA SEGUIR EM SEU ENDEREÇO: Rua Joana Rodolpho no itona, 20. Novo Distrito - Umuá - MG. CEP: 37610-000
01. Servidor: (Nome Legível) Carissa M. Arruda MASP: 13322029 Assinatura do servidor: Carissa M. Arruda
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) _____ Função/Vínculo com Autuado: _____ Assinatura do Autuado/Representante Legal: _____



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 141726 /20 18 Folha 3/3

2. AGÊNCIAS: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM Hora: 14:00 Dia: 12 Mês: 12 Ano: 2018

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [X] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotine

4. Finalidade
 FEAM: [] Condicionantes [X] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
 IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
 IGAM: [X] Outorga [] Outros

5. Identificação
 01. Atividade: *Atividade as obras excluídas de*
 02. Código: *G-01-03-1*
 03. Classe: *3*
 04. Porte: *5*
 05. Processo nº: *15761/2005/002/2011*
 06. Orgão: *SEMAD NCR*
 07. [] Não possui processo
 08. [] Nome do Fiscalizado: *Empresaria Figueiredo LTDA*
 09. [] CPF 10. [X] CNPJ: *18.095.720/0001-31*
 11. RG: []
 12. CNH-UF: []
 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral: []
 14. Placa do veículo - UF: []
 15. RENAVAM: []
 16. Nº e tipo do documento ambiental: []
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): []
 18. Inscrição Estadual - UF: []
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: *Rua da Amadela*
 20. Nº / KM: *291*
 21. Complemento: []
 22. Bairro/Logradouro: *Centro*
 22. Município: *Unai*
 24. UF: *MG*
 25. CEP: *318.6110-010*
 26. Cx Postal: []
 27. Fone: *(31) 31617151*
 28. E-mail: []

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: *Rua da Amadela 20 s/nº Bairro Unai*
 02. Nº / KM: []
 03. Complemento: []
 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: *Bairro Unai*
 05. Município: *Buritão*
 06. CEP: *318.6110-010*
 07. Fone: []
 08. Referência do local: []

Geográficas	DATUM	Latitude			Longitude		
		Gráu	Minuto	Segundo	Gráu	Minuto	Segundo
[] SAD 69	[] Córrego Alegre	15	14	11	46	12	27
Planas UTM	FUSO 22 23 24	X= (6 dígitos)			Y= (7 dígitos)		

10. Croqui de acesso

01. Assinatura do Agente Fiscalizador
 02. Assinatura do Fiscalizado

'CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO': Nº 141726/2018

Foi realizada vistoria no empreendimento Fazenda Córrego da Ponte para fins de licenciamento ambiental e TAC, onde foi observado e/ou informado o que se segue:

- O empreendimento opera suas atividades sem a devida licença de operação e não está amparado por Termo de Ajustamento de Conduta válido:

- O processo de licenciamento ambiental está em análise na SUPRAM NOR desde 11/01/2011. Em 08/03/2016 foi assinado um TAC (TAC n° 007/2016) entre o empreendedor e a SUPRAM NOR com um cronograma de adequação a ser cumprido pelo empreendedor. O cronograma foi cumprido, porém não houve pedido de renovação dentro do prazo inicialmente estipulado, dessa forma o empreendimento opera sem o amparo deste instrumento legal.

- Segundo informado pelo gerente do empreendimento, foram adquiridas novas áreas contíguas ao empreendimento para ampliação da atividade de culturas anuais. Duas das áreas contíguas estão em nome da Agropecuária Ypotuá e juntas têm aproximadamente 600 hectares plantados de culturas anuais em sequeiro e cerca de 1100 hectares de área total. Uma das áreas possui regularização ambiental por meio de AAF emitida em 30/01/2017 com validade de 4 anos. Outra área recém adquirida possui em torno de 700 hectares de área total e fica localizada na divisa com o córrego da Ponte.

- A irrigação da Fazenda Córrego da Ponte é realizada por meio de 8 pivôs centrais que provêm de duas captações realizadas no barramento construído no Córrego Monjolo nas coordenadas geográficas 15°14'09,6"S, 46°45'58,4"W. O barramento está com aproximadamente 25 hectares de área inundada. A captação abastece um piscinão usado para armazenar água, que posteriormente é lançada nos pivôs. A área irrigada informada é de 830 hectares. A captação não possui outorga e o barramento foi construído por meio de decisão liminar, entre os anos de 2013 e 2014 e, portanto, não possui uso antrópico consolidado. Não foi possível mensurar a vazão que estava sendo captada no momento da vistoria, pois o equipamento não possuía sistema de medição de vazão.

- Outro barramento construído na mesma época deste já citado, está instalado na chamada Vereda Natureza, nas coordenadas geográficas 15°14'39"S, 46°43'54"W e não possui captação e nem regularização ambiental. As intervenções em APP necessárias à construção e a ausência de regularização ambiental da barragem, foram objeto de autuação da SUPRAM NOR nos autos de infração n° 55614/2016, 55612/2016, 55613/2016.

- Além destes, existem mais cinco barramentos sem captação ou com captação para dessedentação de animais, localizados nas coordenadas geográficas: a) 15°14'33"S, 46°44'08"W (cadastro); b) 15°14'11"S, 46°42'27"W (cadastro); c) 15°14'20"S, 46°42'48"W (portaria n° 3004/2018) d) 15°13'54"S, 46°44'12"W (cadastro). e) 15°15'04"S, 46°43'30"W (portaria n° 816/2015).

- A atividade de cafeicultura foi desativada, consequentemente a captação direta localizada nas coordenadas geográficas 15°14'55,8"S, 46°42'53,9"W também estava desativada no momento da vistoria.

- A fazenda possui 2 áreas aptas à retirada de cascalho que estão desativadas, localizadas nas coordenadas geográficas: 15°13'51,5"S, 46°46'14,6"W e 15°15'28,8"S, 46°44'25,9"W.

- O empreendimento possui duas sedes, em uma das sedes localiza-se o posto de abastecimento com capacidade de armazenamento de 15 m³, com canaletas direcionadas ao sistema de caixa SAO e bacias de contenção nos tanques; o lavador de veículos com piso impermeabilizado, canaletas com ligação para a caixa SAO; depósito de agrotóxicos adequado; depósito de embalagens vazias e materiais recicláveis adequado; escritórios com fossa séptica; balança, silos de armazenamento de grãos; galpões de máquinas e uma oficina mecânica. A outra sede possui um refeitório, galpão de armazenamento de insumos, alojamentos e casas de funcionários com fossa séptica.

- Para consumo humano são utilizados dois poços, um manual e um tubular, situados lado a lado nas coordenadas geográficas: 15°14'27"S, 46°42'52"W. Para o poço tubular existe um processo de renovação da portaria n° 1003/2012. O poço possui hidrômetro e horímetro. O poço manual não possui regularização. Ainda é captada para consumo humano, água em corpo d' água nas coordenadas geográficas 15°15'20"S, 46°44'40"W, regularizada por meio de cadastro de uso insignificante.

Larissa Medeiros Arruda
Gestora Ambiental
MASP 1332202-9

9. Assinaturas	01. Servidor (Nome legível) Larissa Medeiros Arruda	MAASP 1332.202-9	Assinatura
	Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM
	02. Servidor (Nome legível) Tais Fernanda Martins Ferreira	MAASP 1402.061-4	Assinatura
	Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura	
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM	

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)

Assinatura. Enviado pelo correio

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

Função / Vínculo com o Empreendimento